



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 2449/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria Nº 477/2018 – PROGRAD, que trata da composição dos membros da Comissão para Revisão e Atualização das Normas Acadêmicas da FURG, conforme segue:

Art. 2º - Excluir os seguintes membros:

TAE. Mestre MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA (PROGRAD)

TAE. Especialista KALINCA GONÇALVES LEITE (PROGRAD)

TAE. HELEN SIBELLE NOGUEIRA GONCALVES (PRAE)

Art. 3º - Incluir os seguintes membros:

Prof.a Doutora SIBELE DA ROCHA MARTINS (PROGRAD)

Prof.ª Doutora FABIANE BINSFELD FERREIRA DOS SANTOS (EE)

TAE. Mestre FERNANDA BRATZ (PROGRAD)

TAE. TIAGO PIVETTA SEVERO (PROGRAD)

TAE. Doutora ANACIREMA DA SILVA PORCIUNCULA (PRAE)

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

Prof. Doutor RENATO DURO DIAS - Presidente (PROGRAD)

Prof. Doutor ALESSANDRO DE LIMA BICHO (C3)

Prof.a Doutora DÉBORA GOMES MACHADO (ICEAC)

Prof.a Doutora IVONE REGINA PORTO MARTINS (IE)

Prof.a Doutora NARJARA MENDES GARCIA (SEaD)

TAE. HEBER PELIANO DO NASCIMENTO (PROGRAD)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Graduação

Em 16 de setembro de 2019.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação